



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2018 | EDIÇÃO Nº 1.024 | ARIRANHA DO IVAÍ, terça-feira, 07 de Agosto de 2018.

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 359/2018

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Augusto Aparecido Cicatto**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Leis Municipais 175/2004, 207/2006, 471/2014 e 472/2014**, resolve que:

Art. 1º - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Governo

Nome do Servidor: Augusto Aparecido Cicatto.

Data Início: 06/08/2018

Data Fim: 06/08/2018

Nº de Diária: 01 (uma) com pernoite.

Valor Unitário: 335,00

Valor Total: 335,00

Município de Destino/UF: Curitiba/PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41-06902

Tipos Padrão de Objetivo: Outros Objetivos não ligados ao TCE/PR.

Veículo Utilizado: Toro **Placas:** BBV 7021

Objetivo da Viagem: Audiência com a Governadora Cida Borghetti, Gabinete dos Deputados, SEDU, PARANACIDADE e águas Paraná .

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos sete dias do mês de agosto de dois mil e dezoito (07/08/2018).

Augusto Aparecido Cicatto
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2018 | EDIÇÃO Nº 1.024 | ARIRANHA DO IVAÍ, terça-feira, 07 de Agosto de 2018.

TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2018

Reuniram-se o Presidente e os membros da comissão de Licitação, para realizar os procedimentos relativos à referida Tomada de Preços. Inicialmente, em conformidade com as disposições contidas no Edital nº 009/2018, o Presidente abriu, no horário preestabelecido, a sessão pelo sistema. A sessão teve início às 09h00min do dia 07 de agosto de 2018. O edital de licitação foi publicado no Diário Oficial do Município, Jornal Paraná Centro, Diário "On Line", Diário Oficial do Estado do Paraná, Diário Oficial da União bem como no site do Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Aberta a sessão, constatou-se, que nenhuma empresa compareceu ao certame licitatório, razão pela qual, o Presidente declarou a presente licitação "DESERTA", sugerindo o arquivamento do processo e, que seja comunicado a autoridade competente que o processo será reaberto em data a ser definida. Nada mais a tratar, é encerrada a reunião às 09h05min e lavrada a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da referida Comissão Permanente de Licitação.

Joaquim Souza Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Thaila Mendes Santos
Membro da Comissão Permanente de Licitação



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2018 | EDIÇÃO Nº 1.024 | ARIRANHA DO IVAÍ, terça-feira, 07 de Agosto de 2018.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 037/2018
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ E A(S) EMPRESA(S) ABAIXO RELACIONADA(S), VISANDO A **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS NECESSÁRIOS AO ABASTECIMENTO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E CENTRO DE ATENDIMENTO DE SAÚDE ALCIR WIELEWSKI – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME SEGUE:**

Pela presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, de um lado o **MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 01.612.453/0001-31, com sede à Rua Miguel Verenka, 14, Centro, nesta cidade de Ariranha do Ivaí – Paraná, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, **Augusto Aparecido Cicatto**, portador da Cédula de Identidade, RG nº 5.318.207-0 e inscrito no CPF/MF nº 017.083.559-60, residente e domiciliado nesta cidade de Ariranha do Ivaí-PR e, de outro lado, a(s) empresa(s):

V P -MEDICAMENTOS LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº **73.318.693/0001-39**, com sede na Rua Sete de Setembro, nº 270, Bairro Centro na cidade de Ivaiporã/Pr, neste ato representada pela Senhora **Flaviane do Nascimento Oliveira**, portador (a) da Cédula de Identidade, RG nº 8.474.531-6 e inscrito (a) no CPF/MF nº 047.664.349-00 na cidade de Ivaiporã/Pr, CEP 86.870-000, com os preços dos itens abaixo relacionados:

Item	Unidade	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
25	Amp	Hidralazina 20 Mlg 1 Mililitros c/1 Amp Inj	CRISTALIA	100,00	R\$ 4,57	R\$ 457,00
40	Uni	Aceclofenaco/ 100 Mg C/ 1 Comp	GERMED	4.000,00	R\$ 0,46	R\$ 1.840,00
59	Un	Amoxici+clavula Potassilo 875 Mlg 125 Miligramas C/1 Cpr	GERMED	1.800,00	R\$ 1,13	R\$ 2.034,00
85	Uni	Mickania Glomerata (Guaco) 120 Mililitros	NATULAB	500,00	R\$ 1,99	R\$ 995,00
104	Fr	Cetoprofeno 20 Mililitros	TEUTO	300,00	R\$ 2,60	R\$ 780,00
115	Un	Clortalidona 25 Mlg C/1 Cpr	EMS	1.000,00	R\$ 0,14	R\$ 140,00
119	Cx	Clorpromazina 25mg cx c/200	CRISTALIA	30,00	R\$ 45,80	R\$ 1.374,00
159	Fr	Ferrototal 30 Mililitros Gts	BELFAR	500,00	R\$ 2,65	R\$ 1.325,00
187	Cx	Ivermectina 6mg cx c/2 comp	VITAMEDIC	150,00	R\$ 0,39	R\$ 58,50
192	Cx	Lacrifilm 15 Mililitros Fr Colir	UNIÃO QUIMICA	170,00	R\$ 20,30	R\$ 3.451,00
205	Un	Mefenamico Acido 500 Mlg C/1 Cpr	EMS	3.000,00	R\$ 0,19	R\$ 570,00
209	Fr	Solução Fisiológica 0,9% nasal	NATULAB	8.000,00	R\$ 0,78	R\$ 6.240,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2018 | EDIÇÃO Nº 1.024 | ARIRANHA DO IVAÍ, terça-feira, 07 de Agosto de 2018.

226	Un	Nimesulida 100 Mlg C/1 Cpr	CIMED	30.000,00	R\$ 0,06	R\$ 1.800,00
227	Fr	Nimesulida 15 Mililitros Gts	VITAMEDIC	600,00	R\$ 1,29	R\$ 774,00
228	Un	Nimodipino 30 Mlg C/1 Cpr	GERMED	2.000,00	R\$ 0,22	R\$ 440,00
240	Cx	Permang Potassio 100 Mlg C/500 Cpr	FARMAX	8,00	R\$ 25,00	R\$ 200,00
250	Un	Sertralina 100 Mlg c/1 Cpr Gen	GEOLAB	800,00	R\$ 0,38	R\$ 304,00
260	Cx	Sulfato ferroso 40mg cx c/500	VITAMED	30,00	R\$ 18,25	R\$ 547,50
263	Uni	Carbamazepina 100 Mililitros	UNIÃO QUIMICA	80,00	R\$ 11,37	R\$ 909,60

Valor Total Homologado - R\$ 24.239,60 (vinte quatro mil, duzentos e trinta e nove reais e sessenta centavos).

CIRURGICA REAL COM. HOSPITALAR E FARMACEUTICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº **04.880.586/0001-87**, com sede na Rua São Paulo, nº 130, na cidade de Lunardelli/Pr, neste ato representada pelo Senhor **Wilson dos Santos Machado**, portador (a) da Cédula de Identidade, RG nº 1.429.002-8 e inscrito (a) no CPF/MF nº 207.642.519-53 na cidade de Lunardelli /Pr, CEP 86.935-000, com os preços dos itens abaixo relacionados:

Item	Unidade	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
7	Amp	Ceftriaxona Iv/im 1 Grm C/1 Fr	TEUTO	200,00	R\$ 1,90	R\$ 380,00
12	Amp	Dexametazona 2 Mlg C/1 Amp	FARMACE	1.000,00	R\$ 0,45	R\$ 450,00
39	Un	Acebrofilina Xarope Infantil 120 Ml	PRATI	600,00	R\$ 2,65	R\$ 1.590,00
41	Tube	Aciclovir 10 Grm c/1 bis S/car	PRATI	300,00	R\$ 2,42	R\$ 726,00
47	Fr	Beclometazona 250 mcg Spray c/200 Dos	CHIESI	70,00	R\$ 67,80	R\$ 4.746,00
51	Cx	Alopurinol 300mg c/500	PRATI	15,00	R\$ 70,50	R\$ 1.057,50
72	Cx	Azitromicina 600 Mlg 15 Mililitros	PRATI	30,00	R\$ 3,64	R\$ 109,20
74	Fr	Azitromicina 900 Mlg 22,5 Mililitros Susp	PRATI	200,00	R\$ 5,20	R\$ 1.040,00
78	Fr	budesonida 32mcg/dose suspensão aquosa spray nasal 120 doses	EMS	200,00	R\$ 16,99	R\$ 3.398,00
80	Fr	Budesonida 64mcg/dose suspensão aquosa spray nasal 120 doses	EMS	250,00	R\$ 32,49	R\$ 8.122,50
94	Cx	Cardiodopa 25 mg +Levodopa 250 mcg cx c/500	TEUTO	5,00	R\$ 455,00	R\$ 2.275,00
103	Fr	Cetoconazol shampoo	PRATI	300,00	R\$ 4,99	R\$ 1.497,00
107	Cx	Cilostazol 100 Mlg c/60 Cpr Gen	BIOLAB	50,00	R\$ 27,90	R\$ 1.395,00
123	Cx	Ferrocobaltila 120mg + associações c/45	ACHE	350,00	R\$ 27,15	R\$ 9.502,50
136	Un	Digoxina 0,25 Mlg C/1 Cpr	TEUTO	6.000,00	R\$ 0,05	R\$ 300,00
139	Fr	Dimeticona 15 Mililitros	PRATI	800,00	R\$ 0,97	R\$ 776,00
140	Cx	Dimeticona 40 Mlg C/600 Cpr	PRATI	10,00	R\$ 63,70	R\$ 637,00
148	Cx	Acetato de ciproterona 1mg + valerato de estradiol 2mg c/21 Drg	MERCK	600,00	R\$ 15,78	R\$ 9.468,00
170	Un	Glibenclamida 5 Mlg C/1 Cpr	GEOLAB	20.000,00	R\$ 0,03	R\$ 600,00
180	Cx	Ondansetrona 8 mg cx c/ 10 comp	CRISTALIA	300,00	R\$ 16,30	R\$ 4.890,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2018 | EDIÇÃO Nº 1.024 | ARIRANHA DO IVAÍ, terça-feira, 07 de Agosto de 2018.

182	Un	Ibuprofeno 600 Mlg C/1 Cpr	PRATI	15.000,00	R\$ 0,07	R\$ 1.050,00
188	Cx	Itraconazol 100mg cx c/500 comp	PRATI	12,00	R\$ 349,00	R\$ 4.188,00
198	Cx	Levodopa + carbidopa 250/25mg cx c/50	TEUTO	30,00	R\$ 41,60	R\$ 1.248,00
201	Un	Losartana Potassica 50 Mlg C/1 Cpr	GEOLAB	38.000,00	R\$ 0,04	R\$ 1.520,00
202	Cx	Loratadina 1mg/ml sol oral cx c/ 50	PRATI	15,00	R\$ 99,00	R\$ 1.485,00
217	Fr	Metronidazol (benzoato) 40mg/ml	TEUTO	400,00	R\$ 4,84	R\$ 1.936,00
229	Fr	Nistatina 50 Mililitros	PRATI	500,00	R\$ 2,87	R\$ 1.435,00
235	Fr	Oxido de Zinco 50 Grm	BIODINAMICA	300,00	R\$ 4,17	R\$ 1.251,00
247	Un	Propranolol 40 Mlg C/1 Cpr	PRATI	25.000,00	R\$ 0,03	R\$ 750,00

Valor Total Homologado - R\$ 67.822,70 (sessenta e sete mil, oitocentos e vinte dois reais e setenta centavos).

CIRÚRGICA ONIX – EIRELI- ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº **20.419.709/0001-33**, com sede na Rua Tovaçu, nº 1220, Vila Triangulo na cidade de Arapongas/Pr, neste ato representada pelo Senhor **Rafael Herrero Vicentin**, portador da cédula de identidade nº 6.239.111-1 - SESP/Pr e inscrito no CPF sob o nº 021.226.789-25 na cidade de Arapongas /Pr, CEP 86.702-590, com os preços dos itens abaixo relacionados:

Item	Unidade	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	Un	Adrenalina 1 Mililitros c/1 Amp Inj	HIPOLABOR	350,00	R\$ 1,92	R\$ 672,00
2	Amp	Aminofilina 10 Mililitros C/1 Amp	HIPOLABOR	600,00	R\$ 0,75	R\$ 450,00
9	Fr	Clorpromazina 25 Mlg 5 Mililitros C/50 Amp	UNIÃO QUIMICA	6,00	R\$ 51,08	R\$ 306,48
16	Cx	Diazepam 10 Mlg 2 Mililitros c/50 Amp Gen	SANTISA	4,00	R\$ 32,00	R\$ 128,00
22	Amp	Fenobarbital Inj.	TEUTO	200,00	R\$ 1,34	R\$ 268,00
28	Amp	Hioscina 20 Mlg 1 Mililitros C/1 Amp	HIPOLABOR	400,00	R\$ 0,88	R\$ 352,00
30	Fr	Lidocaina S/ Vaso 20 Mililitros c/1 Fr 2%	HIPOLABOR	200,00	R\$ 2,20	R\$ 440,00
36	Cx	Vita K 1 Mililitros c/50 Amp Inj	HIPOLABOR	4,00	R\$ 60,80	R\$ 243,20
38	Un	Acebrofilina Xarope Adulto 120 ML	ELOFAR	800,00	R\$ 4,46	R\$ 3.568,00
43	Cx	Ácido Valpróico 250 Mg, Cx C/ 25 Cpr.	BIOLAB	150,00	R\$ 6,90	R\$ 1.035,00
44	Cx	Ácido Valpróico 500 Mg, Cx C/ 50 Cpr.	BIOLAB	80,00	R\$ 27,60	R\$ 2.208,00
45	Cx	Acido Valproico 50mg/ml cx c/50	HIPOLABOR	6,00	R\$ 141,00	R\$ 846,00
54	Fr	Ambroxol 7,5 Mlg 50 Mililitros Gts	NATIVITA	100,00	R\$ 2,24	R\$ 224,00
58	Un	Amitriptilina 25 Mlg C/1 Cpr	TEUTO	5.000,00	R\$ 0,04	R\$ 200,00
61	Fr	amoxicili+clavula 250 Mlg 75 Mililitros	E.M.S	300,00	R\$ 16,50	R\$ 4.950,00
62	Fr	Amoxicilina 250 Mlg 150 Mililitros Susp	PRATI DONADUZZI	250,00	R\$ 6,55	R\$ 1.637,50
67	Cx	Losartana Hct 100 Mlg C/30 Cpr	PRATI DONADUZZI	100,00	R\$ 7,80	R\$ 780,00
73	Uni	Azitromicina 500 Mlg C/1 Cpr	PHARLAB	2.000,00	R\$ 0,52	R\$ 1.040,00
84	Cx	Biperideno 2 Mg C/ 200 Comp	CRISTALIA	30,00	R\$ 35,84	R\$ 1.075,20
88	Un	Captopril 25 Mlg C/1 Cpr	PRATI DONADUZZI	20.000,00	R\$ 0,02	R\$ 400,00
93	Un	Carbonato de Lítio 300 Mlg c/1 Cpr Gen	HIPOLABOR	4.000,00	R\$ 0,21	R\$ 840,00
96	Un	Carvedilol 6,25 Mlg C/1 Cpr	GERMED	2.500,00	R\$ 0,08	R\$ 200,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2018 | EDIÇÃO Nº 1.024 | ARIRANHA DO IVAÍ, terça-feira, 07 de Agosto de 2018.

97	Fr	Cefalexina 250 Mlg 60 Mililitros	TEUTO	300,00	R\$ 5,61	R\$ 1.683,00
98	Un	Cefalexina 500 Mlg C/1 Cpr	TEUTO	4.000,00	R\$ 0,31	R\$ 1.240,00
109	Cx	Cinarizina 25 Mlg C/500 Cpr	NEO QUIMICA	18,00	R\$ 47,81	R\$ 860,58
117	Cx	Clonazepam 2,5 mg/ml cx c/50	GEOLAB	18,00	R\$ 103,36	R\$ 1.860,48
120	Un	Codeina+paracetamol 30 Mlg C/1 Cpr	GEOLAB	2.000,00	R\$ 0,39	R\$ 780,00
131	Cx	Diazepam 5mg cx c/500	NEO QUIMICA	20,00	R\$ 28,80	R\$ 576,00
133	Un	Diclof Sodico 50 Mlg C/1 Cpr	VITAMED	20.000,00	R\$ 0,03	R\$ 600,00
135	Uni	Diclofenaco potássio c/1	GEOLAB	20.000,00	R\$ 0,06	R\$ 1.200,00
138	Fr	Dimenidrin B6 20 Mililitros Gts	UNIÃO QUIMICA	250,00	R\$ 3,00	R\$ 750,00
146	Cx	Doxicilina 100mg cx c/15 comp	PHARLAB	80,00	R\$ 2,11	R\$ 168,80
154	Cx	Espironolactona 50 Mlg C/30 Cpr	HIPOLABOR	150,00	R\$ 6,70	R\$ 1.005,00
157	Cx	Fenobarbital gotas cx c/10	UNIÃO QUIMICA	40,00	R\$ 27,85	R\$ 1.114,00
162	Cx	Fluoxetina 20mg cx c/70	TEUTO	180,00	R\$ 3,59	R\$ 646,20
166	Un	Gabapentina 300 Mlg C/1 Cpr	PRATI DONADUZZI	1.000,00	R\$ 0,42	R\$ 420,00
167	Cx	Ondansetrona 4 mg cx c/ 10 comp	BIOLAB	200,00	R\$ 23,68	R\$ 4.736,00
169	Cx	Ginkgolab 80 Mlg C/30 Cpr	PRATI DONADUZZI	200,00	R\$ 4,80	R\$ 960,00
171	Cx	Haloperidol 1mg cx c/200	CRISTALIA	40,00	R\$ 25,60	R\$ 1.024,00
172	Cx	Haloperidol 5 mg cx c/200	CRISTALIA	30,00	R\$ 20,48	R\$ 614,40
173	Cx	Haloperidol decanoato 50mg/ml cx c/ 10	CRISTALIA	15,00	R\$ 65,28	R\$ 979,20
177	Un	Hioscina 10 Mlg C/1 Cpr	UNIÃO QUIMICA	10.000,00	R\$ 0,42	R\$ 4.200,00
179	Uni	Hioscina Composta 20 Mlg C/1 Cpr	NEO QUIMICA	8.000,00	R\$ 0,39	R\$ 3.120,00
184	Fr	lpratropio Brometo 20 Mililitros c/1 Fr Gts	HIPOLABOR	200,00	R\$ 0,75	R\$ 150,00
197	Cx	Levofloxacino 500mg cx c/7 comp	PRATI DONADUZZI	200,00	R\$ 4,79	R\$ 958,00
206	Cx	Meloxicam 15mg c/500	PHARLAB	50,00	R\$ 49,99	R\$ 2.499,50
212	Uni	Metoprolol Suc 50 Mlg C/1 Cpr	NEO QUIMICA	2.000,00	R\$ 0,77	R\$ 1.540,00
216	Cx	Metronidazol 250 Mg C/ 500 Comp.	PRATI DONADUZZI	15,00	R\$ 51,50	R\$ 772,50
219	Tube	Miconazol 80 Grm Creme	PRATI DONADUZZI	150,00	R\$ 5,00	R\$ 750,00
230	Tube	Nistatina Creme Vag 60 Grm	GREEN PHARMA	500,00	R\$ 3,27	R\$ 1.635,00
236	Fr	Paracetamol 15 Mililitros c/1 Fr Gts	FARMACE	2.500,00	R\$ 0,68	R\$ 1.700,00
237	Un	Paracetamol 500 Mlg C/1 Cpr	PRATI DONADUZZI	25.000,00	R\$ 0,05	R\$ 1.250,00
248	Un	Ranitidina 150 Mlg C/1 Cpr	GEOLAB	8.000,00	R\$ 0,12	R\$ 960,00
251	Un	Sertralina 50 Mlg c/1 Cpr Gen	GEOLAB	800,00	R\$ 0,11	R\$ 88,00
253	Fr	Simeticona 75 Mlg 10 Mililitros C/1 Fr	NATULAB	400,00	R\$ 0,71	R\$ 284,00
257	Fr	Sulfa+trimet 40mg/8mg/ml	PRATI DONADUZZI	350,00	R\$ 1,03	R\$ 360,50
264	Uni	Clonazepam 2,5 Mlg 20 Mililitros sol	GEOLAB	200,00	R\$ 2,18	R\$ 436,00

Valor Total Homologado - R\$ 63.784,54 (sessenta e três mil, setecentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos).



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2018 | EDIÇÃO Nº 1.024 | ARIRANHA DO IVAÍ, terça-feira, 07 de Agosto de 2018.

ELISMED COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS EIRELI - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº **07.127.606/0001-31**, com sede na Rua Maria Olimpia Jardim, nº 334, sala02 na cidade de Campo Mourão/Pr, neste ato representada pelo Senhor **Cesar Ricardo Milla**, portador da cédula de identidade nº 6.086.440.22-6 - SESP/Pr e inscrito no CPF sob o nº 027.659.129-12 na cidade de Campo Mourão/Pr, CEP 87.309-185, com os preços dos itens abaixo relacionados:

Item	Unidade	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
32	Amp	Meloxicam Inj.	EUROFARMA	400,00	R\$ 3,60	R\$ 1.440,00
64	Fr	Anestesico Oculum 10 Mililitros Colir	ALLERGAN	30,00	R\$ 8,99	R\$ 269,70
65	Un	Anlodipino 10 Mlg C/1 Cpr	VITAMEDIC	13.000,00	R\$ 0,07	R\$ 910,00
110	Cx	Metilfenidato 10 mg cx c/20 comp	NOVARTIS	150,00	R\$ 35,65	R\$ 5.347,50
113	Cx	Metilfenidato 20 mg cx c/20 comp	NOVARTIS	100,00	R\$ 224,55	R\$ 22.455,00
132	Cx	Saccharomyces boulardii – 17 liofilizado pó oral (restaurador da flora intestinal), cx c/ 4 envelopes	BRAINFARMA	250,00	R\$ 11,76	R\$ 2.940,00
149	Cx	Etinilestradiol 0,035 + Acetano de Ciproterona 2,00mg. Cx. C/ 63 comp.	UNIAO QUIMICA	50,00	R\$ 6,15	R\$ 307,50
189	Tube	Acetato de retinol 10.000 UL, Aminoácidos 2,5%, Metionina 0,5%, Cloranfenicol 20,5%, pomada oftálmica 3,5%.	LATINOFARM	120,00	R\$ 10,73	R\$ 1.287,60
194	Cx	Levotiroxina 100 Mlg C/30 Cpr	MERCK	300,00	R\$ 3,85	R\$ 1.155,00
195	Un	Levotiroxina 25 Mg C/1 Cpr	MERCK	8.000,00	R\$ 0,13	R\$ 1.040,00
196	Cx	Levotiroxina 50 Mg C/1 Cpr	MERCK	12.000,00	R\$ 0,15	R\$ 1.800,00
199	Cx	Irbesartan 150 mg cx c/ 28 comp	RANBAXY	40,00	R\$ 53,50	R\$ 2.140,00
238	Uni	Passiflora C/20 Drg	NATULAB	400,00	R\$ 8,95	R\$ 3.580,00
243	Un	Polivitaminico C/1 Cap	BIONATUS	15.000,00	R\$ 0,11	R\$ 1.650,00
262	Cx	Tiamina 300mg cx c/ 500	NATULAB	20,00	R\$ 84,99	R\$ 1.699,80
265	Cx	Varfarina 5mg cx c/ 50	TEUTO BRASILEIRO	180,00	R\$ 8,80	R\$ 1.584,00

Valor Total Homologado - R\$ 49.606,10 (quarenta e nove mil, seiscentos e seis reais e dez centavos).

MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº **23.121.920/0001-63**, com sede na Av. Carlos Gomes, nº 434, Zona 05 na cidade de Maringa/Pr, neste ato representada pelo Senhor **Moises Soares Gonçalves**, portador da cédula de identidade nº 4.026.823-5 - SESP/Pr e inscrito no CPF sob o nº 544.043.719-34 na cidade de Maringa/Pr, CEP 87.116-200, com os preços dos itens abaixo relacionados:

Item	Unidade	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
4	Amp	Atropina 0,5 Mlg 1 Mililitros C/1 Amp	HYPOFARMA	350,00	R\$ 0,64	R\$ 224,00
5	Amp	Ácido Ascórbico Injetável	HYPOFARMA	700,00	R\$ 0,49	R\$ 343,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2018 | EDIÇÃO Nº 1.024 | ARIRANHA DO IVAÍ, terça-feira, 07 de Agosto de 2018.

8	Amp	Cloreto de Sodio 10 Mililitros c/1 Amp 20%	ISOFARMA	300,00	R\$ 0,19	R\$ 57,00
10	Amp	Complexo B 2 Mililitros c/1 Amp Inj	HYPOFARMA	700,00	R\$ 0,68	R\$ 476,00
11	Amp	Cimetidina 300 Mlg 2 Mililitros c/1 Amp	HYPOFARMA	500,00	R\$ 0,64	R\$ 320,00
13	Amp	Dexametasona 4 Mlg C/1 Amp	HYPOFARMA	1.000,00	R\$ 0,49	R\$ 490,00
14	Cx	Dipropionato de betametasona 5mg/ml fosfato dissodico de betametasona 2mg/ml Inj 1 Mililitros c/1 Ser	CRISTALIA	400,00	R\$ 2,58	R\$ 1.032,00
17	Amp	Diclofenaco Sodico 75Mlg 3 Mililitros C/1 Amp	HYPOFARMA	1.200,00	R\$ 0,51	R\$ 612,00
21	Amp	Furosemida 20 Mlg 2 Mililitros C/1 Amp	HYPOFARMA	600,00	R\$ 0,34	R\$ 204,00
23	Amp	Glicose 10 Mililitros c/1 Amp 25%	ISOFARMA	700,00	R\$ 0,20	R\$ 140,00
24	Amp	Glicose 10 Mililitros c/1 Amp 50%	ISOFARMA	700,00	R\$ 0,22	R\$ 154,00
26	Fr	Hidrocortisona 100 Mlg C/1 F/a	BLAU	400,00	R\$ 1,04	R\$ 416,00
27	Fr	Hidrocortisona 500 Mlg c/1 Fr / Amp	BLAU	400,00	R\$ 2,76	R\$ 1.104,00
31	Amp	Metoclopramida 10 Mlg 2 Mililitros C/1 Amp	ISOFARMA	500,00	R\$ 0,24	R\$ 120,00
35	Amp	Prometazina 25 Mlg 2 Mililitros C/1 Amp	CRISTALIA	400,00	R\$ 1,81	R\$ 724,00
42	Un	Aciclovir 200 Mlg C/1 Cpr	PHARLAB	3.000,00	R\$ 0,26	R\$ 780,00
48	Un	Albendazol	PRATI	1.000,00	R\$ 0,39	R\$ 390,00
49	Fr	Albendazol Suspensão	PRATI	500,00	R\$ 1,07	R\$ 535,00
52	Fr	Ambroxol Adulto	NATULAB	600,00	R\$ 1,58	R\$ 948,00
53	Fr	Ambroxol Infantil Xarop	NATULAB	600,00	R\$ 1,58	R\$ 948,00
57	Un	Amiodarona 200 Mlg C/1 Cpr	GEOLAB	4.000,00	R\$ 0,34	R\$ 1.360,00
63	Un	Amoxicilina 500 Mlg C/1 Cap	PRATI	7.000,00	R\$ 0,15	R\$ 1.050,00
68	Cx	Betaistina 16 mg cx c/ 30 comp	PRATI	200,00	R\$ 6,90	R\$ 1.380,00
81	Fr	Budesonida 100mcg/dose suspensão aquosa spray nasal 120 doses	BIOSINTETICA	180,00	R\$ 49,99	R\$ 8.998,20
86	Un	Bromoprida 10 Mlg C/1 Cpr	PRATI	8.000,00	R\$ 0,16	R\$ 1.280,00
87	Fr	Bromoprida 20 Mililitros c/1 Fr Gotas	MARIOL	300,00	R\$ 0,98	R\$ 294,00
102	Tubo	Cetoconazol Creme c/30 Gr Gen	SOBRAL	600,00	R\$ 1,70	R\$ 1.020,00
105	Cx	Ciclobenzaprina 10 Mlg C/30 Cpr	CIMED	100,00	R\$ 4,79	R\$ 479,00
106	Cx	Ciclobenzaprina 5 Mlg C/30 Cpr	CIMED	100,00	R\$ 4,00	R\$ 400,00
108	Un	Cilostazol 50 Mlg C/1 Cpr	EUROFARMA	1.200,00	R\$ 0,37	R\$ 444,00
114	Un	Clortalidona 12,5 Mlg C/60 Cpr	E.M.S	150,00	R\$ 7,15	R\$ 1.072,50
121	Tubo	Colagenase c/ Cloranf 30 Grm C/1 Tb	CRISTALIA	250,00	R\$ 9,70	R\$ 2.425,00
126	Un	Dexametasona 10 Grm c/1 Un S/car	SOBRAL	1.000,00	R\$ 0,87	R\$ 870,00
127	Fr	Dexametasona 120 Mililitros c/1 Fr S/car	SOBRAL	800,00	R\$ 1,34	R\$ 1.072,00
129	Fr	Dexclorfeniramina 100 Mililitros C/1 Fr	NATULAB	500,00	R\$ 0,98	R\$ 490,00
130	Un	Dexclorfeniramina 2 Mlg C/1 Cpr	GEOLAB	15.000,00	R\$ 0,08	R\$ 1.200,00
147	Fr	Dipirona Sodica C/20 Ml	NATULAB	1.200,00	R\$ 1,10	R\$ 1.320,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2018 | EDIÇÃO Nº 1.024 | ARIRANHA DO IVAÍ, terça-feira, 07 de Agosto de 2018.

150	Cx	Enalapril 10 Mg C/ 500 Comp.	SANVAL	80,00	R\$ 17,84	R\$ 1.427,20
151	Un	Enalapril 20 Mlg C/1 Cpr	SANVAL	20.000,00	R\$ 0,04	R\$ 800,00
156	Cx	Fenobarbital 100 mg cx c/200	CRISTALIA	150,00	R\$ 19,15	R\$ 2.872,50
158	Fr	Fenoterol 20 Mililitros Gotas	HIPOLABOR	200,00	R\$ 2,73	R\$ 546,00
163	Un	Folico Acido 5 Mlg C/1 Cpr	HIPOLABOR	8.000,00	R\$ 0,04	R\$ 320,00
165	Un	Furosemida 40 Mlg C/1 Cpr	PRATI	20.000,00	R\$ 0,03	R\$ 600,00
181	Fr	Ibuprofeno 50 Mlg C/30 Ml	NATULAB	700,00	R\$ 1,07	R\$ 749,00
183	Fr	Iodeto de potassio 100 Mililitros	SOBRAL	500,00	R\$ 2,04	R\$ 1.020,00
186	Un	Isossorbida Dinitrato 5 Mlg c/1 Cpr Sbl	E.M.S	3.000,00	R\$ 0,23	R\$ 690,00
200	Tube	Lidocaína geléia 100mg 30g	PHARLAB	300,00	R\$ 2,52	R\$ 756,00
204	Fr	Mebendazol Susp 30 Mililitros C/1 Fr	NATULAB	500,00	R\$ 1,03	R\$ 515,00
210	Fr	Metoclopramida 10 Mililitros c/1 Fr Gts	MARIOL	400,00	R\$ 0,56	R\$ 224,00
211	Un	Metoclopramida 10 Mlg C/1 Cpr	HIPOLABOR	4.000,00	R\$ 0,11	R\$ 440,00
214	Tube	Metronidazol 100 Mlg C/1 Tb	PRATI	100,00	R\$ 4,02	R\$ 402,00
215	Tube	Metronidazol 50 Grm Cr Va	PRATI	250,00	R\$ 3,75	R\$ 937,50
218	Tube	Miconazol 28 Grm	PRATI	350,00	R\$ 1,50	R\$ 525,00
220	Cx	Mickania Glomerata (guaco) xar cx c/50	NATULAB	20,00	R\$ 98,00	R\$ 1.960,00
223	Tube	Neomicina+bacitrac 10 Grm	SOBRAL	600,00	R\$ 1,10	R\$ 660,00
225	Un	Nifedipino 20 Mlg C/1 Cpr	GEOLAB	25.000,00	R\$ 0,07	R\$ 1.750,00
231	Un	Noretisterona Mlg C/1 Cap	BIOLAB	4.000,00	R\$ 0,23	R\$ 920,00
244	Un	Prednisona 20 Mlg c/1 Cpr Gener	SANVAL	5.000,00	R\$ 0,19	R\$ 950,00
245	Fr	Prednisolona 3mg/ml sol oral	PRATI	400,00	R\$ 3,25	R\$ 1.300,00
249	Fr	Salbutamol 120 Mililitros c/1 Fr S/car	NATULAB	500,00	R\$ 1,09	R\$ 545,00
252	Cx	Secnidazol 1g cx c/2 comp	PHARLAB	400,00	R\$ 0,87	R\$ 348,00
255	Un	Sinvastatina 40 Mlg C/1 Cpr	PHARLAB	20.000,00	R\$ 0,13	R\$ 2.600,00
256	Un	Sulfa+trimet 400 Mlg 80 Miligramas C/1 Cpr	PRATI	10.000,00	R\$ 0,09	R\$ 900,00
258	Tube	Sulfadiazina de Prata 50 Grm C/1 Bis	PRATI	400,00	R\$ 3,89	R\$ 1.556,00
266	Cx	Valsartan 160 Mlg C/1 Cpr	E.M.S	1.500,00	R\$ 0,42	R\$ 630,00
269	Un	Vimpocentina 5mg c/1	MARJAN	3.000,00	R\$ 0,68	R\$ 2.040,00
272	Cx	Vazerato de estradiol + dienogeste cx c/28	BAYER	30,00	R\$ 48,40	R\$ 1.452,00

Valor Total Homologado - R\$ 65.606,90 (sessenta e cinco mil, seiscentos e seis reais e noventa centavos).

JARDIM MEDICA LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº **08.588.015/0001-24**, com sede na Av. Tiradentes, nº 764, na cidade de Marumbi/Pr, neste ato representada pelo Senhor **Gleyson Cividini Peretti**, portador da cédula de identidade nº 8.352.839-7 - SESP/Pr e inscrito no CPF sob o nº 008.389.239-76 na cidade de Marumbi /Pr, CEP 86.910-000, com os preços dos itens abaixo relacionados:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2018 | EDIÇÃO Nº 1.024 | ARIRANHA DO IVAÍ, terça-feira, 07 de Agosto de 2018.

Item	Unidade	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
6	Amp	Benzilpenicilina de 1.200 injetável	TEUTO	500,00	R\$ 8,50	R\$ 4.250,00
15	Cx	Fosfato dissodico de dexametasona 1,5mg + dipirona sódica 500mg + hidroxocobalamina 5 mg cx c/ 3 doses	EUROFARMA	300,00	R\$ 9,50	R\$ 2.850,00
29	Cx	Hioscina Composta C/100 Amp	HIPOLABOR	4,00	R\$ 115,00	R\$ 460,00
33	Cx	Noripurum 2 Mililitros C/5 Amp	TAKEDA	80,00	R\$ 52,00	R\$ 4.160,00
46	Cx	Ácido Fólico 5 Mg, Cx C/ 500 Cpr.	NATULAB	30,00	R\$ 18,90	R\$ 567,00
55	Un	Amilorida+hidroclorotiaz 5 Mlg 50 Miligramas C/30 Cpr	EMS	120,00	R\$ 6,48	R\$ 777,60
71	Un	Atorvastatina 40 Mlg c/1 Cpr Rev	EMS	1.500,00	R\$ 0,54	R\$ 810,00
76	Fr	Beclometazona 250mcg/dose aerosol oral	FARMALAB	200,00	R\$ 70,39	R\$ 14.078,00
82	Fr	Maleato de bronfeniramina 2mg/ml + Fenilefrina 20,5mg/ml Sol 20 Mililitros	ELOFAR	400,00	R\$ 8,20	R\$ 3.280,00
89	Cx	Vidagliptina 50 mg cx c/28 comp	NOVARTIS	120,00	R\$ 87,50	R\$ 10.500,00
99	Cx	Mesilato di-hidroergotamina 1mg + dipirona sódica 350mg+cafeína 100mg C/12 Cpr	CAZI	300,00	R\$ 10,90	R\$ 3.270,00
128	Fr	Dexclorf+betamet 120 Mililitros	GLOBO	1.200,00	R\$ 3,30	R\$ 3.960,00
141	Uni	Diosmina+hesperidina 500 Mlg C/1 Cpr	NEOQUIMICA	5.000,00	R\$ 0,40	R\$ 2.000,00
155	Cx	Estrogenio conjugado 0,625 mg c/21 Drg	EMS	150,00	R\$ 34,00	R\$ 5.100,00
175	Fr	Hidroxido Aluminio 240 Mililitros	EMS	250,00	R\$ 5,25	R\$ 1.312,50
176	Fr	Hioscina 10 Mlg 20 Mililitros c/1 Fr S/car	HIPOLABOR	350,00	R\$ 6,90	R\$ 2.415,00
190	Fr	Gentamicina 0,3%, solução oftálmica	GEOLAB	100,00	R\$ 7,10	R\$ 710,00
208	Cx	Methergin 125 Mlg C/12 Drg	NOVARTIS	500,00	R\$ 5,29	R\$ 2.645,00
242	Cx	Pharmaton C/100 Cap	BOEHRINGER	80,00	R\$ 133,00	R\$ 10.640,00
254	Un	Sinvastatina 20 Mlg C/1 Cpr	SANVAL	20.000,00	R\$ 0,08	R\$ 1.600,00
261	Cx	Acetato de Noretisterona 0,5mg + Estradiol 1mg cx c/28	GERMED	250,00	R\$ 28,90	R\$ 7.225,00
268	Cx	Verapamil 240 Mlg C/30 Cpr	TEUTO	60,00	R\$ 28,29	R\$ 1.697,40
270	Cx	Vildagliptina 50mg cx c/56	NOVARTIS	80,00	R\$ 175,00	R\$ 14.000,00
273	Cx	Drospirenona + etinilostradiol cx c/24	LEGRAND	30,00	R\$ 22,72	R\$ 681,60

Valor Total Homologado - R\$ 98.989,10 (noventa e oito mil, novecentos e oitenta e nove reais e dez centavos).

ALTERMED MAT. MED. HOSP.LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº **00.802.002/0001-02**, com sede na Estrada Boa Esperança, nº 2320, Fundo Canoas na cidade de Rio do Sul/SC, neste ato representada pelo Senhor **João Luiz Padilha de Oliveira**, portador da cédula de identidade nº 8.964.190-0 - SESP/Pr e inscrito no CPF sob o nº 070.272.329-01 na cidade de Rio do Sul/SC, CEP 89.163.554, com os preços dos itens abaixo relacionados:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2018 | EDIÇÃO Nº 1.024 | ARIRANHA DO IVAÍ, terça-feira, 07 de Agosto de 2018.

Item	Unidade	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
18	Amp	Dimenidrato+piridoxina 50 Mlg 1 Mililitros C/1 Amp	UNIAO QUIMICA	500,00	R\$ 1,24	R\$ 620,00
34	Cx	Noripurum Iv Inj 5 Mililitros C/5 Amp	BLAU	70,00	R\$ 29,10	R\$ 2.037,00
50	Cx	Alendronato De Sódio 70 Mg C/ 01Cpr	DELTA CELLERA	150,00	R\$ 0,23	R\$ 34,50
60	Un	Amoxici+clavula Potassio 500 Mlg 125 Miligramas c/1 Cpr Gen	GSK	2.800,00	R\$ 1,02	R\$ 2.856,00
66	Un	Anlodipino 5 Mlg C/1 Cpr	GEOLAB	15.000,00	R\$ 0,03	R\$ 450,00
69	Un	Atenolol 25 Mlg C/1 Cpr	PRATI DONADUZZA	12.000,00	R\$ 0,03	R\$ 360,00
70	Un	Atenolol 50 Mlg C/1 Cpr	PRATI DONADUZZA	12.000,00	R\$ 0,04	R\$ 480,00
75	Fr	Benzoato de Benzila Loçao	IFAL	200,00	R\$ 2,61	R\$ 522,00
77	Fr	Beclometazona 50mcg/dose aerosol nasal aquoso	GSK	180,00	R\$ 24,99	R\$ 4.498,20
79	Fr	Budesonida 50mcg/dose suspensão aquosa spray nasal	BIOSISTETICA	250,00	R\$ 25,50	R\$ 6.375,00
83	Un	Bisacodil 5 Mlg C/1 Drg	NEOQUIMICA-BRAINFARMA	2.800,00	R\$ 0,09	R\$ 252,00
92	Un	Carbonato Calcio 500 Mlg C/1 Cpr	IMEC	5.000,00	R\$ 0,05	R\$ 250,00
100	Tube	Cetoc+betam+neom 30 Grm Crm	PHARLAB	4.000,00	R\$ 3,15	R\$ 12.600,00
101	Uni	Cetoconazol comp c/1	PRATI DONADUZZA	4.000,00	R\$ 0,14	R\$ 560,00
111	Cx	Ciprofibrato 100mg cx c/30 comp	NEOQUIMICA-BRAINFARMA	150,00	R\$ 10,00	R\$ 1.500,00
112	Cx	Ciprofloxacina 500 Mlg C/500 Cpr	PRATI DONADUZZA	10,00	R\$ 90,00	R\$ 900,00
122	Cx	Colchicina 0,5mg cx c/20comp	MULTILAB	250,00	R\$ 4,20	R\$ 1.050,00
124	Un	Complexo B C/1 Cpr	VITAMED	12.000,00	R\$ 0,04	R\$ 480,00
134	Fr	Diclofenaco Dietilamonio spray	NEOQUIMICA-BRAINFARMA	60,00	R\$ 8,47	R\$ 508,20
143	Cx	Gliclazida 30 mg cx c/ 30 Comprimido de liberação prolongada	TORRENT	200,00	R\$ 6,60	R\$ 1.320,00
144	Cx	Finasterida 5 mg cx c/ 30 comp	AUROBIMDO	200,00	R\$ 12,30	R\$ 2.460,00
145	Un	Dipirona Sodica 500 Mlg C/1 Cpr	GREENPHARMA	10.000,00	R\$ 0,08	R\$ 800,00
164	Cx	Metformina 850 Mlg c/500 cpr	PRATI DONADUZZA	120,00	R\$ 24,90	R\$ 2.988,00
168	Uni	Canfora, mentol, salicilato de mentila essencia terebintina SPRAY	NEOQUIMICA-BRAINFARMA	80,00	R\$ 9,77	R\$ 781,60
174	Un	Hidroclorotiazida 25 Mlg C/1 Cpr	CIMED	30.000,00	R\$ 0,02	R\$ 600,00
178	Uni	Hioscina Composta 20 Mililitros com C/1 uni	HIPOLABOR	400,00	R\$ 1,24	R\$ 496,00
185	Uni	Isomete+dip Sod+cafeina C/1 Drg	NEO QUIMICA BRAINFARMA	3.000,00	R\$ 0,27	R\$ 810,00
191	Fr	Tobramicina 0,3%, solução oftalmica	NEOQUIMICABRAINFARMA	100,00	R\$ 4,38	R\$ 438,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2018 | EDIÇÃO Nº 1.024 | ARIRANHA DO IVAÍ, terça-feira, 07 de Agosto de 2018.

193	Un	Levonorg+etinilestrad C/1 Cpr	CIFARMA MABRA	2.000,00	R\$ 0,04	R\$ 80,00
203	Cx	Loratadina 10mg cx c/ 500	CIMED	12,00	R\$ 30,00	R\$ 360,00
207	Un	Metformina 850 Mlg C/1 Cpr	PRATI DONADUZZI	20.000,00	R\$ 0,05	R\$ 1.000,00
213	Cx	Metoprolol Tar 100 Mlg C/30 Cpr	BIOSINTETICA	30,00	R\$ 10,60	R\$ 318,00
222	Cx	Valsartana 320 MG cx c/ 28 comp	NEOQUIMICA BRAINFARMA	150,00	R\$ 20,50	R\$ 3.075,00
224	Cx	Nebivolol 5mg cx c/ 60 comp	TORRENT	30,00	R\$ 34,00	R\$ 1.020,00
233	Un	Omeprazol 20 Mlg C/1 Cpr	PHARLAB	30.000,00	R\$ 0,07	R\$ 2.100,00
234	Cx	Oxcarbamazepina 600 Mlg c/20 Cpr	TORRENT	30,00	R\$ 22,60	R\$ 678,00
241	Cx	Permetrina 50mg/ml cx C/50	NATIVITA	8,00	R\$ 137,00	R\$ 1.096,00
259	Cx	Sulfato ferroso 25mg/ml cx c/ 100	NATULAB	10,00	R\$ 80,00	R\$ 800,00
267	Cx	Venlafaxina 75 Mlg c/14 Cap	TORRENT	100,00	R\$ 10,00	R\$ 1.000,00
271	Cx	Tiras reagentes para medida de glicemia capilar cx c/50	ACON	200,00	R\$ 26,12	R\$ 5.224,00

Valor Total Homologado - R\$ 63.777,50 (sessenta e três mil, setecentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos).

SOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA-EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº **28.289.799/0001-05**, com sede na Av. Ângelo Moreira da Fonseca, nº 3440, Zona I-A na cidade de Umuarama/Pr, neste ato representada pelo Senhor **Tiago Treccossi Izaías**, portador da cédula de identidade nº 7.822.146-1 - SESP/Pr e inscrito no CPF sob o nº 069.968.009-35 na cidade de Umuarama/Pr, CEP 87.503-030, com os preços dos itens abaixo relacionados:

Item	Unidade	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
3	Amp	Atropina 0,25 Mlg 1 Mililitros C/1 Amp	ISOFARMA	350,00	R\$ 0,28	R\$ 98,00
19	Amp	Dipirona 1 Grm 2 Mililitros C/1 Amp	FARMACE	700,00	R\$ 0,36	R\$ 252,00
20	Amp	Etilefrina 1 Mililitros C/1 Amp	UNIAO QUIMICA	300,00	R\$ 1,06	R\$ 318,00
37	Uni	Aas 100mg - C/ 1 Cpr.	SOBRAL	20.000,00	R\$ 0,02	R\$ 400,00
56	Un	Aminofilina 100 Mlg C/1 Cpr	HIPOLABOR	5.000,00	R\$ 0,06	R\$ 300,00
90	Uni	Carbamazepina 200 Mlg C/1 cpr	UNIAO QUIMICA	10.000,00	R\$ 0,09	R\$ 900,00
95	Un	Carvedilol 12,5 Mlg C/1 Cpr	EMS	1.500,00	R\$ 0,10	R\$ 150,00
116	Cx	Clortalidona 50 Mlg C/28 Cpr	EMS	350,00	R\$ 5,70	R\$ 1.995,00
118	Cx	Clorpromazina 100mg cx c/200	UNIAO QUIMICA	30,00	R\$ 37,50	R\$ 1.125,00
137	Un	Dimenidrato+piridox C/1 Cpr	UNIAO QUIMICA	6.000,00	R\$ 0,16	R\$ 960,00
142	Cx	Saccharomyces boulardii – 17 cx c/ 12 capsulas	EMS	200,00	R\$ 10,00	R\$ 2.000,00
153	Un	Espironolactona 25 Mlg C/1 Cpr	EMS	6.000,00	R\$ 0,15	R\$ 900,00
160	Un	Fluconazol 150 Mlg C/1 Cpr	VITAPAN/VITAMEDIC	2.000,00	R\$ 0,38	R\$ 760,00
161	Fr	Fluocinolona 0,275mg + sulf neomicina	EMS	300,00	R\$ 1,88	R\$ 564,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2018 | EDIÇÃO Nº 1.024 | ARIRANHA DO IVAÍ, terça-feira, 07 de Agosto de 2018.

		3,85 + sulf polimixina 11000ul + clorid lidocaína 20mg sol otológica				
221	Cx	Valsartana + hct 160 MG/25 MG cx c/ 28 comp.	EMS	130,00	R\$ 12,18	R\$ 1.583,40
232	Cx	Norfloxacin 400 Mg C/ 500 Comp.	PHARMASCIENSE	15,00	R\$ 109,38	R\$ 1.640,70
239	Uni	Pentoxifilina 400 Mlg C/1 Cpr	EMS	1.500,00	R\$ 0,52	R\$ 780,00
246	Un	Prometazina 25 Mlg C/1 Cpr	CRISTALIA	10.000,00	R\$ 0,09	R\$ 900,00

Valor Total Homologado - R\$ 15.626,10 (quinze mil, seiscentos e vinte seis reais e dez centavos).

Valor Total Homologado - R\$ 449.452,54 (quatrocentos e quarenta e nove mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos).

doravante denominado(s) CONTRATADO(S), resolve(m) registrar os preços, com integral observância da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO, PREÇOS E ITENS DE FORNECIMENTO

1.1 - A presente ata tem por objeto o registro de preços para futura **aquisição de medicamentos necessários ao abastecimento das Unidades Básicas de Saúde e Centro de Atendimento de Saúde Alcir Wielewski – Secretaria Municipal de Saúde, para o período de 12 (doze) meses**, em conformidade com as especificações previstas no **Anexo I**.

CLÁUSULA SEGUNDA – VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade de **12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORNECIMENTO

3.1 - O fornecimento dos objetos da presente licitação será de forma **PARCELADA**, conforme necessidade, após a solicitação do Departamento de Compras, bem como da confirmação pelo órgão competente do Executivo Municipal.

3.2 – Os objetos da presente licitação serão solicitados através de **Autorização de Fornecimento**, os quais deverão ser entregues na sede do Centro de Atendimento de Saúde Alcir Wielewski, sito a Rua Roberto Miguel Guedert, s/nº, mais especificamente à comissão de recebimento de mercadorias.

CLÁUSULA QUARTA – PRAZO PARA RETIRADA DO TERMO CONTRATUAL

A CONTRATADA deverá retirar a **Autorização de Fornecimento** no prazo máximo de **03 (três) dias úteis**, contados da notificação enviada pelo Departamento de Compras do Departamento de Administração,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2018 | EDIÇÃO Nº 1.024 | ARIRANHA DO IVAÍ, terça-feira, 07 de Agosto de 2018.

no endereço constante no preâmbulo deste Edital.

CLÁUSULA QUINTA – DA QUALIDADE DOS PRODUTOS E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1 – Os objetos desta licitação deverão **atender às normas técnicas e controle de qualidade.**

5.2 – Os produtos, quando possível, por ocasião da entrega, deverão ter prazo de validade superior a 01 (um) ano.

5.3 – A qualidade dos produtos, objeto desta licitação, deverá estar de acordo com os padrões e exigências da **ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária)**, a qual regulamenta a qualidade do objeto ora licitado no âmbito nacional.

5.4 – Durante toda a execução contratual, deverá a contratada, ao atender as **Autorizações de Fornecimento**, providenciar o transporte dos medicamentos em veículo que tenha autorização da **ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária)** para a coleta e transporte de medicamentos.

5.5 – A não observância das condições impostas no subitem anterior poderá gerar responsabilidade contratual por inadimplência, ensejando na aplicação de multa (item 22.4 do Edital) ou demais penalidades previstas na Lei, respeitados o contraditório e a ampla defesa.

5.6 – O fornecimento dos objetos da presente licitação será de forma **PARCELADA**, conforme necessidade, **no prazo de até 03 (três) dias úteis**, após a solicitação do Departamento Municipal de Compras, bem como da confirmação pelo órgão competente do Executivo Municipal, entregue no local determinado, acompanhado da Nota Fiscal, diretamente a **Comissão de Recebimento de Mercadorias**.

5.7 – O objeto da presente licitação será recebido:

- a) **Provisoriamente**, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com a especificação e, sendo atestada sua qualidade e conformidade aos termos do Edital, o objeto será recebido em caráter definitivo;
- b) **Definitivamente**, após a verificação da qualidade e quantidade dos mesmos;
- c) Serão rejeitados no recebimento, os objetos fornecidos com especificações diferentes das constantes no **ANEXO I** e das **MARCAS** apresentadas na proposta, devendo a sua substituição ocorrer na forma e prazos definidos no item 5.8 abaixo.

5.8 – Caso o (s) objeto (s) sejam considerados **INSATISFATÓRIOS**, será lavrado **termo de recusa**, no qual se consignará as desconformidades verificadas, devendo ser substituído, no prazo máximo abaixo fixado:

- a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo, determinando sua substituição ou



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2018 | EDIÇÃO Nº 1.024 | ARIRANHA DO IVAÍ, terça-feira, 07 de Agosto de 2018.

rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

a.1) na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

b) se disser respeito à diferença das características do objeto, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

b.1) na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Contratante, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

CLÁUSULA SEXTA – DOS PREÇOS

6.1 – Os preços ajustados para a execução do objeto deste pregão são os constantes da Ata de Registro de Preços e serão fixos e passíveis de recomposição.

6.2 – O preço deverá ser fixo equivalente ao de mercado na data da apresentação da proposta para pagamento na forma prevista no Edital.

6.3 – Deverão estar incluídas no preço todas as despesas necessárias à entrega do objeto desta licitação, sem quaisquer ônus para a Administração, tais como frete, tributos etc.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS ALTERAÇÕES DOS PREÇOS

7.1 – Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e passíveis de recomposição, desde que comprovadas à ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do artigo 65 da Lei 8.666/93.

7.2 – Ocorrendo a variação de preços, na hipótese acima citada, o beneficiário do registro poderá solicitar a atualização dos preços, através de pedido formal endereçado ao Município de Ariranha do Ivaí, instruído com documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como: lista de preços dos fabricantes, com Notas Fiscais de compra imediatamente anteriores e posteriores à variação alegada à aquisição dos produtos, matérias primas, componentes ou de outros documentos.

7.3 – Mesmo comprovada a ocorrência da situação prevista na alínea “d” do inciso II do artigo 65 da Lei 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

7.4 – Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o fornecedor registrado será convocado pelo Município de Ariranha do Ivaí para a alteração, por aditamento, do preço da Ata de Registro de Preços, sendo que o novo preço fixado será válido a partir da publicação no Diário Oficial do Município de Ariranha do Ivaí.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2018 | EDIÇÃO Nº 1.024 | ARIRANHA DO IVAÍ, terça-feira, 07 de Agosto de 2018.

CLÁUSULA OITAVA – DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1 – Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador (Município de Ariranha do Ivaí), desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666/93.

8.2 – Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas optar pela aceitação ou não do fornecimento aos órgãos ou entidades da Administração Pública que não participaram do certame, independentemente dos quantitativos registrados na Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

CLÁUSULA NONA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

9.1 – O pagamento à empresa a ser contratada será efetuado **do dia 10 (dez) ao dia 15 (quinze) do mês subsequente**, após a entrega do objeto, mediante apresentação de Nota Fiscal na quantidade solicitada pelo Departamento de Compras desta Municipalidade e prova de regularidade relativa à **Seguridade Social (INSS)** e ao **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)**, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais.

9.2 – Os pagamentos não realizados dentro do prazo, motivados pela empresa a ser contratada, não serão geradores de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES

I – Do Fornecedor Registrado:

- a) Fornecer o objeto no prazo estabelecido e no local indicado pela Administração;
- b) Responsabilizar-se por todos e quaisquer prejuízos causados ao CONTRATANTE durante a vigência da presente ata, bem como os relativos à omissão pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e quaisquer outras exigências legais inerentes a este instrumento;
- c) Responder, nos termos do art. 18 e seguintes da Lei n.º 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor, pelos vícios de qualidade ou quantidade dos materiais adquiridos, que os tornem impróprios ou inadequados ao consumo a que se destinam ou lhes diminuam o valor, sem prejuízo das demais disposições do CDC;
- d) Responsabilizar-se por quaisquer compromissos assumidos com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente contrato;
- e) Arcar com o pagamento de todos os tributos e encargos que incidam sobre o produto fornecido, bem como pelo seu transporte, até o local determinado para a sua entrega;
- f) Cumprir todas as especificações previstas no Edital de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2018** que deu origem ao presente instrumento;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2018 | EDIÇÃO Nº 1.024 | ARIRANHA DO IVAÍ, terça-feira, 07 de Agosto de 2018.

- g) Obriga-se a CONTRATADA a fornecer a CONTRATANTE, todas as informações relativas ao fornecimento do objeto;
- h) Durante toda a execução contratual, deverá a contratada, ao atender as Autorizações de Fornecimento, providenciar o transporte dos medicamentos em veículo que tenha autorização da **ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária)** para a coleta e transporte de medicamentos;
- i) A não observância das condições impostas na alínea anterior poderá gerar responsabilidade contratual por inadimplência, ensejando na aplicação de multa ou demais penalidades previstas na Lei, respeitados o contraditório e a ampla defesa.

II – Do Órgão Gerenciador:

- a) Prestar à Contratada todos os esclarecimentos necessários para a execução da Ata de Registro de Preços;
- b) Promover o apontamento no dia do recebimento dos produtos, bem como efetuar os pagamentos devidos, nos prazos determinados;
- c) Elaborar e manter atualizada listagem de preços que contemple a relação de produtos para os fins previstos nesta Ata e na Autorização de Fornecimento;
- d) Notificar, formal e tempestivamente, a CONTRATADA sobre as irregularidades observadas no cumprimento da contratação;
- e) Notificar a CONTRATADA, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;
- f) Fiscalizar a execução da presente contratação por um representante da CONTRATANTE, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso do fornecimento dos objetos e de tudo dará ciência à Administração, conforme Artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666/93;
- g) A fiscalização de que trata o subitem acima não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo na execução da contratação em conformidade com o Artigo 70, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA FISCALIZAÇÃO

Não obstante o fato de a vencedora ser única e exclusiva responsável pelo fornecimento, objeto desta Ata de Registro de Preços, a Administração, através de sua própria equipe ou de prepostos formalmente designados, sem restringir a plenitude dessa responsabilidade, exercerá a mais ampla e completa fiscalização na sua execução.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

12.2 – A Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida nos seguintes casos:

- a) Persistência de infrações após a aplicação das multas previstas na cláusula décima



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2018 | EDIÇÃO Nº 1.024 | ARIRANHA DO IVAÍ, terça-feira, 07 de Agosto de 2018.

terceira;

- b) Manifesta impossibilidade por parte da Contratada de cumprir as obrigações assumidas pela ocorrência de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovado;
- c) Interesse público, devidamente motivado e justificado pela Administração;
- d) Demais hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666/93, bem como desta Ata;
- e) Liquidação judicial ou extrajudicial ou falência da Contratada;
- f) Responsabilização por prejuízos causados à Administração.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS PENALIDADES

13.1 – A adjudicatária que se recusar, sem motivo justificado e aceito pela Administração, a assinar a Ata de Registro de Preços, dentro do prazo previsto no item 16.1 ou item 16.2 do Edital caracterizando o descumprimento total da obrigação, ficará sujeita à multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado dos itens cujos preços foram registrados, além das demais sanções cabíveis e previstas no artigo 7º, “caput” da Lei nº 10.520/02.

13.2 – Sem prejuízo das sanções previstas no artigo 7º, “caput” da Lei nº 10.520/02 a licitante vencedora do certame ficará sujeita, garantida a defesa prévia, à **multa diária** de 0,35 % (zero vírgula trinta e cinco por cento) até o 5º (quinto) dia, e de 0,70 % (zero vírgula setenta por cento) a partir do 6º (sexto) dia, por atraso injustificado na entrega dos produtos.

13.3 – Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Administração poderá garantir a defesa prévia, aplicar à Contratada as sanções previstas no artigo 7º, “caput” da Lei nº 10.520/02, além de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor dos produtos não entregues.

13.4 – O percentual de 10% (dez por cento) também será considerado para fins de sancionamento da contratada que, porventura, descumpra as obrigações da Cláusula Décima, inciso I, alíneas “h” e “i”, tendo como parâmetro o valor dos produtos solicitados e entregues em desconformidade.

13.5 – O valor da multa será descontado no primeiro pagamento após a sua imposição, respondendo por ela os pagamentos futuros, e pela diferença, se houver. Na hipótese prevista no item 13.1 poderá ser executada judicialmente.

13.6 – As multas previstas para o atraso não têm caráter compensatório, mas sim, **moratório**. Conseqüentemente, o pagamento delas não exime a Contratada da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha a acarretar à Administração.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste avençamento perante o Foro da Comarca de Ivaiporã, Estado do Paraná, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou se torne.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2018 | EDIÇÃO Nº 1.024 | ARIRANHA DO IVAÍ, terça-feira, 07 de Agosto de 2018.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA RÚBRICA ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação, correrão à conta da dotação específica, a saber:

08.001.10.302.1001.1041.3.3.90.30.00.00 – Red. 165 e 166

08.001.10.302.1001.1042.3.3.90.30.00.00 – Red. 196 e 198

08.003.10.301.1001.2042.3.3.90.30.00.00 – Red. 112

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

§1º - Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) “**prática corrupta**”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) “**prática fraudulenta**”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) “**prática colusiva**”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) “**prática coercitiva**”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) “**prática obstrutiva**”: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

§2º - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

§3º - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2018 | EDIÇÃO Nº 1.024 | ARIRANHA DO IVAÍ, terça-feira, 07 de Agosto de 2018.

para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 – O vencimento da validade da Ata de Registro de Preços não cessa a obrigação da CONTRATADA de cumprir os termos contratuais assinados até a data de vencimento da mesma.

17.2 – A Administração não se obriga a utilizar a Ata de Registro de Preços se durante a sua vigência constatar que os preços registrados estão superiores aos praticados no mercado, nas mesmas especificações e condições previstas na Ata de Registro de Preços.

17.3 – A Administração, ao seu exclusivo critério, poderá, durante os últimos 30 (trinta) dias de vigência da Ata de Registro de Preço, determinar a gradativa redução ou aumento do fornecimento, até a elaboração de uma nova ata.

17.4 – Todos os prazos constantes em cada termo contratual **serão em dias úteis**, salvo disposição expressa em contrário e em sua contagem excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia do vencimento.

17.5 – A despesa com a contratação correrá à conta da Dotação Orçamentária vigente na época da emissão da **Nota de Autorização de Despesa (NAD)** pelo Departamento de Compras.

17.6 – Fazem parte integrante desta Ata, independentemente de transcrição, as condições estabelecidas no Edital seus anexos e as normas contidas na Lei nº 8.666/93.

Estando justas e contratadas, firmam a presente Ata, em 03 (três) vias, perante as testemunhas abaixo indicadas, para todos os fins e efeitos de direito.

Ariranha do Ivaí-Pr, 31 de julho de 2018.

Augusto Aparecido Cicatto
Prefeito Municipal
Contratante

V P -MEDICAMENTOS LTDA - ME
Flaviane do Nascimento Oliveira - Representante Legal
Contratada



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2018 | EDIÇÃO Nº 1.024 | ARIRANHA DO IVAÍ, terça-feira, 07 de Agosto de 2018.

CIRURGICA REAL COM. HOSPITALAR E FARMACEUTICA LTDA

Wilson dos Santos Machado - Representante Legal
Contratada

CIRÚRGICA ONIX – EIRELI- ME

Rafael Herrero Vicentin - Representante Legal
Contratada

ELISMED COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS EIRELI - EPP

Cesar Ricardo Milla - Representante Legal
Contratada

MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI - ME

Moises Soares Gonçalves - Representante Legal
Contratada

JARDIM MEDICA LTDA-ME

Gleyson Cividini Peretti - Representante Legal
Contratada

ALTERMED MAT. MED. HOSP.LTDA

João Luiz Padilha de Oliveira - Representante legal
Contratada

SOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA-EPP

Tiago Treccossi Izaías - Representante Legal
Contratada

Testemunhas:

Joaquim Souza Silva
RG: 4.295.071-8

Thaila Mendes Santos
RG: 13.133.363-3